



- Prefeitura do Município de Faxinal -

CGC 75.771.295/0001-07

Estado do Paraná

Av. Brasil, 694 — Fone (043) 461-1332 - Fax 461-1171 — FAXINAL - PR.

LEI Nº 740

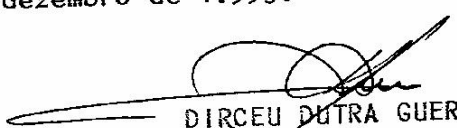
SÚMULA:- Declara, Associação de Utilidade Pública Municipal

A Câmara Municipal de Faxinal-Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)-Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal de Faxinal, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC-Ensino de 1º Grau, localizada no Conjunto Habitacional Pedro Gonçalves da Luz nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes no Ministério da Fazenda=CGC/MF. sob nº 72.327.273/0001-56, com Estatutos devidamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Faxinal-Pr., sob nº 445 de 15 de abril de 1.993, livro 2-A (Registro de Pessoas Jurídicas).

Art. 2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal em
04 de dezembro de 1.995.


DIRCEU DUTRA GUERRA
Prefeito Municipal